



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná  
CGC/MF 76.245.042/0001-54

---

## **LEI Nº921/2010**

**SÚMULA**: Extingue cargos na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO, MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Ficam extintos o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Viveiro de Mudas e a função gratificada de Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa constantes da Lei nº769/2007, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Jataizinho e dá outras providências, bem como de seus anexos denominados de Anexo I – J e I – L, respectivamente.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 86, inciso IV, 90 e seu parágrafo único, 98, inciso I, e 99, todos da Lei Municipal nº796/2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez.

**WILSON FERNANDES**

Prefeito Municipal